

SOUSEL PLANO DE AÇÃO PESSOAS 2024

CLDS 5G

PLANO DE AÇÃO CLDS 5G –
(2024/2028)

INDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II– LIMITES DO TERRITORIO DE INTERVENÇÃO	4
III– OBJETIVOS, EIXOS E AÇÕES DO CLDS 5G	5
a) Ações Obrigatórias Eixo 1	6
b) Atividades a Desenvolver Eixo 1	8
c) Ações Obrigatórias Eixo 2	11
d) Atividades a Desenvolver Eixo 2	12
e) Ações Obrigatórias Eixo 3	16
f) Atividades a Desenvolver Eixo 3	18
g) Ações Obrigatórias Eixo 4	21
h) Atividades a Desenvolver Eixo 4	22

I - INTRODUÇÃO

O atual Plano de Ação surge no âmbito da intenção da Câmara Municipal de Sousel se candidatar ao Programa CLDS -5G(2025-28) gerido pelo Instituto da Segurança Social, I.P e atualmente regulamentado pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, financiado no âmbito do Programa PESSOAS 2030.

O programa CLDS-5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.

A lista final de territórios a abranger pelos CLDS-5G foi publicado no Despacho n.º 517/2024 de 18 de janeiro e no Despacho n.º 2393/2024 de 6 de março, sendo também elencado no aviso de abertura de candidaturas do Programa Pessoas 2030, contemplando para o efeito a Câmara Municipal de Sousel.

Este projeto será uma oportunidade para continuar a consolidar ações desenvolvidas no anterior programa CLDS - 4G, em complemento com novas ações a desenvolver no nosso território, conforme descritas no Plano de Ação devidamente articulado com o Plano de Desenvolvimento Social e outros instrumentos de planeamento municipal, aprovados no âmbito de outros Programas, nomeadamente da Rede Social e do Radar Social.

Este projeto pretende assumir-se como um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, baseado numa intervenção de proximidade realizada através de ações a executar com parceiros locais, por forma a potenciar a inclusão e a coesão social e territorial e a qualidade de vida dos cidadãos.

A Câmara Municipal constitui-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP).

Tempo de Duração: 48 meses

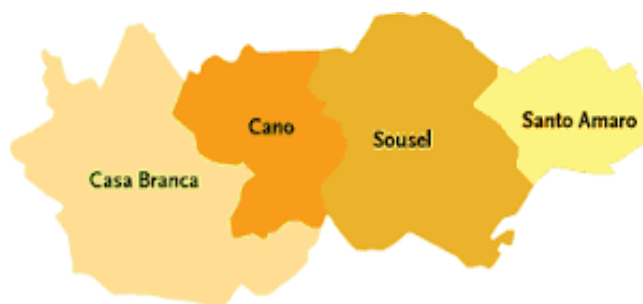
Financiamento: 560.000,00 Euros

De seguida apresenta-se o plano de ação para esta área territorial, cumprindo com o disposto nos artigos 6.º e 15º da Portaria n.º 64/2021(alterado pela Portaria n.º 428/2023).

II – OS LIMITES DO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO

Na imagem seguinte apresenta-se o mapa do Concelho de Sousel, com identificação das 4 freguesias que se prevê implementar as ações planeadas, de referir que para além das quatro freguesias apresentadas, contemplamos também ações a desenvolver nos dois lugares a designar, lugar de Almadafe e lugar de Vale Freixo.

MAPA DE SOUSEL



A área territorial de Sousel é composta por quatro freguesias e dois lugares, concretamente:

- Cano
- Casa Branca
- Santo Amaro
- Sousel
- Lugar de Almadafe
- Lugar de Vale de Freixo

III- OBJETIVOS, EIXOS E AÇÕES DO CLDS 5G

O programa CLDS 5G surge como forma de dar resposta a situações de vulnerabilidade social identificadas nos territórios. A intervenção dos CLDS continua direcionada para os grupos vulneráveis com foco central no combate à pobreza e na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, no concelho de Sousel.

Os CLDS em articulação constante com as entidades parceiras do CLAS, pretendem:

- a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socio territorial;
- b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que apresentem fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- c) Promover o envelhecimento ativo, autonomia e participação de pessoas idosas;
- d) Apoiar os idosos em situação de isolamento social e/ou solidão através de uma intervenção integrada e de maior proximidade;
- e) Apoiar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- f) Favorecer os processos de integração profissional dos desempregados;
- g) Apoiar projetos de autoemprego e de empreendedorismo;
- f) Potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização e intervenção de atores locais;
- g) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal;
- h) Promover o acompanhamento integrado através de um gestor de infância;
- i) Apoiar as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, garantindo os seus cuidados.

Além disso, e considerando os instrumentos de planeamento da Rede Social, concretamente o Plano de Desenvolvimento Social, privilegiar-se-á intervenções que tenham impacto direto nas problemáticas identificada como prioritárias nos mesmos.

O concelho de Sousel foi considerado como área de intervenção nos quatro eixos específicos dos CLDS 5G, a considerar:

Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação

Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;

Eixo 3 – Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

a) Ações obrigatórias Eixo 1

a) Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal, dos desempregados, em estreita cooperação com as unidades locais do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), designadamente:

- i) Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- ii) Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território;
- iii) Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- iv) Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores Informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade;

b) Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ e migrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico -racial e da nacionalidade;

c) Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes;

d) Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial.

Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação

b) As atividades a desenvolver pelo CLDS 5G, englobando as ações obrigatórias referentes ao eixo I de Intervenção são:

Designação	Descrição	Limites do território	Caracterização dos destinatários	Indicadores de execução/metad	Cronograma	Resultados esperados
Atividade 1						
Sou Empreendedor	Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social dos jovens; a) Realizar ação de sensibilização dirigida aos jovens com vista à perceção das reais necessidades profissionais da comunidade em que se inserem; b) Realizar ação de sensibilização sobre a importância da fixação aos territórios, promovendo o seu desenvolvimento socio-económico Ação obrigatória d)	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	80 pessoas (40 jovens e 40 desempregados à procura de 1.º emprego)	N.º de destinatários 80	01-08-2024 a 31-07-2028	Pretende-se identificar as necessidades de emprego no concelho
Atividade 2						
“InformART”	Promoção de ações de informação sobre mercado de trabalho e saídas profissionais. Pretende-se informar, capacitar e ajudar o público alvo na procura ativa de emprego, facilitando o acesso e a interpretação dos canais de procura, mediante a divulgação da informação disponibilizada pelas respetivas entidades e instituições . Pretende-se ainda	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	100 pessoas (desempregados à procura de novo emprego)	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Pretende-se que o público alvo seja autónomo na procura de soluções no que respeita a empregabilidade

	que o publico alvo seja autónomo na procura de soluções no que respeita a empregabilidade Ações obrigatórias a) ii)					
Atividade 3						
Capacitar e Ajudar	Promoção de ações de sensibilização sobre métodos de procura ativa de emprego. E ações de sensibilização sobre compatibilidades entre empregabilidade e as competências pessoais/profissionais dos participantes. Pretende-se ajudar a traçar o perfil do publico alvo, fazendo o levantamento das necessidades de emprego no concelho e articular o perfil das competências e as capacidades profissionais e sociais dos desempregados com a oferta de emprego disponível. <u>Ações obrigatórias a) i)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	100 pessoas (desempregados à procura de 1.º emprego)	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Pretende-se adequar as necessidades de emprego ao perfil dos participantes na referida ação
Atividade 4						
Informar para Integrar	Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação promovendo sessões de informação sobre medidas existentes direcionadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e realização de ações de sensibilização para a promoção da integração social protegendo a identidade e individualidade de cada destinatário. <u>Ações obrigatórias a) iv</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	150 desempregados	N.º de destinatários 150	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da integração Social
Atividade 5						

Sou Futuro	Apoiar o enquadramento de projetos de auto emprego e de empreendedorismo, através da realização de Workshops "medidas de apoio ao empreendedorismo", dirigido aos jovens e pessoas em idade ativa por forma a adquirirem conhecimentos facilitadores para a criação do próprio emprego. <u>Ações obrigatórias a) iii</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	50 desempregados	N.º de destinatários 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção de conhecimentos facilitadores para a criação do próprio emprego
Atividade 6						
SaberPortugal	Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de migrantes, promovendo ações de informação de Português Língua de Acolhimento (PLA) para adquirirem conhecimentos sobre a Língua Portuguesa <u>Ações obrigatórias c)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	12 migrantes	N.º de destinatários 12	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção de conhecimentos sobre a Língua Portuguesa
N.º de Destinatários Diretos - 492						

Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;

c) Ações obrigatórias Eixo 2

- a) Acompanhamento individualizado através de um Gestor da Infância, que intervém no âmbito do núcleo local da Garantia para a Infância;
- b) Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação condigna, designadamente as que concorram diretamente para os objetivos da Garantia Europeia para a Infância;
- c) Ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, em especial das mais vulneráveis, para promoção de estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- d) Ações que promovam um acompanhamento de proximidade de apoio à infância e juventude no âmbito do desenvolvimento de uma intervenção local, integrada e participada;
- e) Ações dirigidas à promoção da inclusão e ao combate à discriminação das crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, em razão da sua origem e condição;
- f) Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias

d)As atividades a desenvolver pelo CLDS 5G, englobando as ações obrigatórias referentes ao eixo II de Intervenção são:

Designação	Descrição	Limites do território	Caracterização dos destinatários	Indicadores de execução/metad	Cronograma	Resultados esperados
Atividade 7						
"O Natal Chegou"	Realização de Projeto de Férias de Natal. Pretende-se ocupar as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade , durante as interrupções letivas, de uma forma saudável e produtiva evitando os comportamentos de riscos, promovendo a integração social. Em parceria com o agrupamento de escolas será feita a identificação e sinalização das crianças em situação de vulnerabilidade, as refeições das crianças, durante o período referido serão asseguradas pelo agrupamento garantindo alimentos saudáveis e adequados. As ações a desenvolver com as crianças vulneráveis são estruturadas de forma a promover nelas a sua auto-estima, o sentimento de pertença à comunidade e a sensibilização para uma alimentação saudável. Pretende-se ainda proporcionar às crianças e jovens do Concelho atividades lúdico-expressivas potenciadoras da sua integração social. Ação obrigatória: Eixo II e)	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	25 crianças e jovens dos 06 aos 14 anos de idade	N.º de destinatários 25	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da inclusão e combate à discriminação das crianças e jovens
Atividade 8						
"A Páscoa chegou"	Realização de Projeto de Férias de Páscoa. Pretende-se ocupar as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade , durante as interrupções letivas, de uma forma saudável e produtiva evitando os comportamentos de riscos, promovendo a integração	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	25 crianças e jovens dos 06 aos 14 anos de idade	N.º de destinatários 25	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da inclusão e combate à discriminação das crianças e jovens

	social. Em parceria com o agrupamento de escolas será feita a identificação e sinalização das crianças em situação de vulnerabilidade, as refeições das crianças, durante o período referido serão asseguradas pelo agrupamento garantindo alimentos saudáveis e adequados. As ações a desenvolver com as crianças vulneráveis são estruturadas de forma a promover nelas a sua auto-estima, o sentimento de pertença à comunidade e a sensibilização para uma alimentação saudável. Pretende-se ainda proporcionar às crianças e jovens do Concelho atividades lúdico-expressivas potenciadoras da sua integração social. <u>Ação obrigatória: Eixo II e)</u>					
Atividade 9						
“O Verão chegou”	Realização de Projeto de Férias de Verão. Pretende-se ocupar as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade , durante as interrupções letivas, de uma forma saudável e produtiva evitando os comportamentos de riscos, promovendo a integração social. Em parceria com o agrupamento de escolas será feita a identificação e sinalização das crianças em situação de vulnerabilidade, as refeições das crianças, durante o período referido serão asseguradas pelo agrupamento garantindo alimentos saudáveis e adequados. As ações a desenvolver com as crianças vulneráveis são estruturadas de forma a promover nelas a sua auto-estima, o sentimento de pertença à comunidade e a sensibilização para uma alimentação saudável. Pretende-se ainda proporcionar às crianças e jovens do Concelho atividades lúdico-expressivas potenciadoras da sua integração social.	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	120 crianças e jovens dos 06 aos 14 anos de idade	N.º de destinatários 120	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da inclusão e combate à discriminação das crianças e jovens

	<u>Ação obrigatória: Eixo II e)</u>					
Atividade 10						
Ser Criança é ser tudo	Pretende-se assinalar o Dia da Criança promovendo sessões sobre alimentação, alerta bullying, entre outras atividades pedagógicas. <u>Ação obrigatória: Eixo II b)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	100 crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Ações que promovam e propiciem a igualdade de acesso das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade
Atividade 11						
"Sou Feliz ...Tenho Família"	Pretende-se assinalar o Dia da Família com atividades dirigidas às crianças em situação de vulnerabilidade e às famílias, com enfoque no CUIDAR, promovendo momentos sobre: a importância do brincar, dos momentos em família, dos abraços e afetos. Pretende-se ainda proporcionar um momento de convívio e partilha entre as crianças e as famílias. <u>Ação obrigatória: Eixo II c)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	80 crianças e jovens e 20 famílias vulneráveis	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Ações de mobilização das crianças, dos jovens e suas famílias, promovendo estilos de vida saudáveis
Atividade 12						
" Sou Criança tenho direito ao saber"	Promoção de ações dirigidas às crianças e jovens que assentem em temas como alimentação saudável, higiene oral, malefícios do uso excessivo das redes sociais, bullying, obesidade.... Pretende-se dar a conhecer os comportamentos de risco e desenvolver estratégias de defesa relativamente a esses riscos. <u>Ação obrigatória: Eixo II f)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	100 crianças e jovens	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Iniciativas que favoreçam o acesso das crianças e jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos
Atividade 13						

“ApoiART”	Realização de atividades dirigidas às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, através da promoção de performance nas áreas do teatro, da dança e da música, durante os períodos de interrupção letiva. <u>Ação obrigatória: Eixo II d)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	25 crianças e jovens	N.º de destinatários 25	01-08-2024 a 31-07-2028	Ações que promovam o acompanhamento de proximidade no âmbito de desenvolvimento de uma intervenção local integrada e participada
Atividade 14						
“OmbroAmigo”	Identificar as crianças em situações de maior fragilidade e garantir o seu acompanhamento em situação de vulnerabilidade previamente definidas <u>Ação obrigatória: Eixo II a)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	25 crianças e jovens	N.º de destinatários 25	01-08-2024 a 31-07-2028	Acompanhamento individualizado através do gestor da infância que intervém no NLGPI
N.º de Destinatários Diretos - 520						

Eixo 3 – Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

e) Ações obrigatórias do Eixo 3

- a) Acompanhamento individualizado através do Gestor 60+, técnico e ponto focal no diagnóstico e intervenção junto dos cidadãos idosos, com formação superior nomeadamente na área das ciências sociais e comportamento ou serviço social;
- b) Implementação do «Fórum Envelhecimento», enquanto órgão de reflexão, ação estratégica, conceção e implementação de iniciativas e de propostas, no âmbito do qual são criados:
- i) «Conselhos de Vizinhos» e «Bairros Sustentáveis», os quais se consubstanciam na dinamização de plataformas de participação e consulta aos cidadãos idosos em situação de risco de dependência ou com dependência ou em situação de incapacidade, e às pessoas com deficiência, com o objetivo de criar comunidades autossustentáveis por ativação das redes de vizinhança e da rede social institucional, de forma a combater o isolamento e iliteracia e promover a participação na avaliação e definição de políticas locais de desenvolvimento social;
 - ii) Espaços Inov, que promovem a inovação social e práticas inspiradoras, potenciando a partilha de ideias e a criação de soluções que respondam às necessidades e expectativas das pessoas idosas, em situação de dependência ou pessoas com deficiência;
 - iii) Promoção da cultura, da história e da tradição local, por via da valorização e divulgação das artes e ofícios do território, património ambiental e outros, promovendo projetos de empreendedorismo sénior.
- c) Promoção de ações que permitam a participação ativa na sociedade e promoção das relações sociais, em articulação com as Universidade de Terceira Idade ou de natureza similar para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer, desportivas, entre outras;
- d) Potenciação do desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável, incluindo o desenvolvimento de atividades intergeracionais nas escolas;

- e) Consciencialização e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência, nomeadamente de sensibilização dos próprios, da sociedade e das instituições;
- f) Promoção da autonomia de pessoas idosas, pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, designadamente que combatam o isolamento e a solidão e assegurem a participação de todos na sociedade, como no acesso a serviços públicos, a respostas sociais, entre outros serviços e cuidados, com o envolvimento de diversas entidades e setores, salvaguardando uma dinâmica de acompanhamento multidisciplinar, interinstitucional e multinível;
- g) Desenvolvimento de atividades itinerantes, de aproximação aos territórios e locais mais isolados, as quais se podem revestir de carácter informativo, cultural, de animação, entre outros;
- h) Promoção de projetos de voluntariado intra e intergeracional vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas;
- i) Atividades de âmbito local e ou regionais em complementaridade com as atividades definidas no Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo ou Saudável.

f) As atividades a desenvolver pelo CLDS 5G, englobando as ações obrigatórias referentes ao eixo III de Intervenção são:

Designação	Descrição	Limites do território	Caracterização dos destinatários	Indicadores de execução/metasp	Cronograma	Resultados esperados
Atividade 15						
“Violência em Idosos”	Ações de informação e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas em situação de isolamento social. Pretende-se ainda identificar os idosos em situação de isolamento social, e alertá-las para os perigos a que estão expostos. <u>Ação obrigatória: Eixo III e)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	50 idosos do concelho	Nº de destinatários 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Consciencialização e sensibilização sobre a temática da violência às pessoas idosas e pessoas com deficiência
Atividade 16						
Academia Sénior	Com esta ação pretende-se promover atividades semanais de animação sociocultural, desportiva e intercâmbios, com vista a diminuir a problemática do isolamento da população idosa, contribuindo para a melhorar a qualidade de vida deste publico. A Academia Sénior pretende ser um espaço de convívio entre idosos do concelho e concelhos vizinhos. <u>Ação obrigatória: Eixo III g)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	50 idosos do concelho	Nº de destinatários 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção do envelhecimento ativo e desenvolvimento de atividades itinerantes
Atividade 17						

“Sou Sénior Com muito Orgulho”	Realização de evento dirigido a idosos, incluindo os idosos em situação de isolamento social com ausência de cuidadores diretos ou sem estrutura familiar de apoio, informando sobre as atividades disponíveis, promovendo a sua integração quebrando assim o isolamento e a fragilidade social. Pretende-se com esta atividade promover a integração social e o sentido de pertença à comunidade . Ação obrigatória: Eixo III i)	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	50 idosos do concelho	N.º de destinatários 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Atividades complementares para o envelhecimento ativo ou saudável
Atividade 18						
“O Saber não ocupa lugar”	Realização de atividades intergeracionais dinamizadas em articulação com o agrupamento de escolas, no contexto das AECS e/ou aulas de cidadania, atividades com o objetivo de partilhar memórias, saberes/sabores, e afetos entre gerações. Ação obrigatória: Eixo III d)	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	35 idosos e 15 crianças e Jovens)	N.º de destinatários: 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Desenvolvimento de competências, educação para a cidadania e para a consciencialização para o envelhecimento ativo e saudável.
Atividade 19						
Fórum de envelhecimento	Gerar espaços e momentos que promovam atividades de estimulação cognitiva dos idosos e pessoas com deficiência, procurando desenvolver soluções facilitadoras das suas rotinas diárias. Pretende-se promover exercícios	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	50 idosos	N.º de destinatários 50	01-08-2024 a 31-07-2028	Diminuição da exclusão social dos idosos e das pessoas com deficiência. Consciencialização

	básicos efetuados em contexto de sala de aula. <u>Ação obrigatória: Eixo III b ii)</u>					para a inovação social
Atividade 20						
Banco do Tempo	Implementar uma rede de vizinhança ativa e entre ajuda "Banco do Tempo" de forma a combater o isolamento e iliteracia dos idosos, desenvolver atividades de promoção cultural, e da tradição local. Neste Fórum pretende-se combater o isolamento e iliteracia promovendo a partilha de conhecimentos em diversas áreas entre vizinhos. <u>Ação obrigatória: Eixo III b i)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	100 idosos	N.º de destinatários 100	01-08-2024 a 31-07-2028	Combater o isolamento e iliteracia. Aumentar . Reforçar as redes de entre ajuda e vizinhança entre idosos.
Atividade 21						
“Somos diferentes, somos iguais”	Promoção da autonomia de pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência, através da sensibilização para a utilização das plataformas digitais dos diversos serviços e entidades, de forma a estimular a sua independência. <u>Ação obrigatória: Eixo III f)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 pessoas (15 idosos e 5 deficientes)	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da autonomia de pessoas em situação de dependência e pessoas com deficiência
N.º de Destinatários Diretos - 370						

Eixo 4 – Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

g) Ações obrigatórias do Eixo 4

- a) Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;
- b) Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- c) Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- d) Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;
- e) Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- f) Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato
- g) Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;
- h) Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena;
- i) Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

h) As atividades a desenvolver pelo CLDS 5G, englobando as ações obrigatórias referentes ao eixo IV de Intervenção são:

Designação	Descrição	Limites do território	Caracterização dos destinatários	Indicadores de execução/metad	Cronograma	Resultados esperados
Atividade 22						
SouSolidário	Realização de um acompanhamento de proximidade, junto das famílias carenciadas ajudando-as na sua gestão familiar e na sua integração na comunidade. Pretende-se identificar e encaminhar famílias em situação de extrema vulnerabilidade para os serviços adequados às suas necessidades. <u>Ação obrigatória: Eixo IV c)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	40 pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 40	01-08-2024 a 31-07-2028	Acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade
Atividade 23						
“Sou Vulnerável, mas tenho direitos e deveres”	Ações de identificação dos serviços disponíveis e identificação das situações de emergência a que se destinam - promover ações de sensibilização com vista à promoção de direitos e deveres enquanto cidadãos.	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	Ações de informação e sensibilização sobre serviços disponíveis, com vista à promoção

	<u>Ação obrigatória: Eixo IV e)</u>					de direitos e deveres.
Atividade 24						
Boas práticas de vivência em sociedade	Promover ações de integração social, através da realização de workshop sobre "Boas práticas de vivência em sociedade". Realização sessões informativas de dinâmicas facilitadoras da vivencia em comunidade. <u>Ação obrigatória: Eixo IV g)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 Pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	Inclusão Social das Famílias em situação de extrema vulnerabilidade
Atividade 25						
“AjudART”	Ações de sensibilização sobre a importância do voluntariado, promovendo um conceito de entreajuda comunitária e valorização social, que possa apoiar todas as atividades e ações desenvolvidas dirigidas às famílias que se encontra em situações de extrema vulnerabilidade. Ação obrigatória: Eixo IV e)	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 Pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção do voluntariado com ênfase no sentimento de pertença à comunidade e Sensibilizar sobre a importância do voluntariado
Atividade 26						

“SouFamília”	Promover ações de integração das famílias vulneráveis. Pretende-se sensibilizar as famílias e incentiva-las à sua integração em atividades desportivas, culturais promovidas pela rede social. Dar a conhecer as atividades dinamizadas pela rede social incentivando à sua participação. <u>Ação obrigatória: Eixo IV b)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 Pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade
Atividade 27						
“Todos Temos um Lugar”	Ações de sensibilização "todos temos um lugar" promovendo a auto-estima, estimulando o sentido de pertença à comunidade. <u>Ação obrigatória: Eixo IV d)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	20 Pessoas em situação de vulnerabilidade	N.º de destinatários 20	01-08-2024 a 31-07-2028	Promoção da inclusão e combate à discriminação
Atividade 28						
“Além Fronteiras”	Acompanhamento e encaminhamento de grupos de migrantes em situação de vulnerabilidade. Pretende-se identificar os grupos de migrantes em situação de vulnerabilidade e encaminhar para os serviços de apoio, no sentido de facilitar a integração plena na comunidade. <u>Ação obrigatória: Eixo IV f)</u>	Sousel (4 Freguesias e dois lugares)	10 migrantes	N.º de destinatários 10	01-08-2024 a 31-07-2028	Intervenção Social em contextos de emergência junto de grupos de migrantes